

## PORTARIA COREN-PE Nº 0026/2025

*Designa comissão de Resposta Rápida a Situações de Violência com a Enfermagem no Estado de Pernambuco*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0004/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a comissão de Resposta Rápida a Situações de Violência com a Enfermagem no Estado de Pernambuco:

Ravena Ferreira do Nascimento – coordenadora;  
Raphael Bruno Amaral Silva – subcoordenadora;  
Ivana de Andrade Carlos – membro;  
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;  
Suzana Santos da Costa – membro;  
Igor Menezes de Moraes Mendes – membro;  
Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro 2025.